



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 072/2024/AM

Reunião realizada em: 20/12/2024

PROPOSTA: DEL. CM N.º 679/2024

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17				1	1		19	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		9	5	2			1	17	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B)3
AM
SMS

Fls. 1/8



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2024 PROPOSTA N.º 051/2024/GAP
Realizada em 11/12/2024 DELIBERAÇÃO N.º 679/2024
ASSUNTO: **Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento**

1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 29 de fevereiro de 2024, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação 012/2024/AM e a Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação nº 11/2024/AM).
2. A organização interna dos SMS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo a sua estrutura constituída por seis unidades orgânicas nucleares correspondentes a departamentos municipais e quatro unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisão municipal.
3. Nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 5º e seguintes e do artigo 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da alínea c) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea j) do artigo 6º da Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, é competência do Conselho de Administração deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos.
4. A área de recrutamento de cargos de direção intermédia é a que resulta do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
5. O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
6. O júri em causa é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
7. O mapa de pessoal do ano de 2024 contempla os cargos em questão.
8. A despesa está prevista no orçamento de 2024.

Amv

Face ao exposto, o Conselho de Administração dos SMS deliberou em 11/11/2024:

- a) Autorizar, ao abrigo da aplicação conjugada do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 5.º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º da Alteração do Regulamento de Organização dos SMS, a abertura de recrutamento, por procedimento concursal, dos titulares dos seguintes cargos:
- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
 - Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração
- b) Remeter à Câmara Municipal, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento, com a colaboração de docentes do Instituto Politécnico do Barreiro (Ofício n.º IPS-S00622-202410, de 31/10/2024):

Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Consequentemente e nos termos supra expostos propõe-se submeter à Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento para titulares dos seguintes cargos:

- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração

Assim:

Proposta de composição do Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Proposta de composição do Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Que seja solicitada à Assembleia Municipal a aprovação da sua deliberação por minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

Anexo: Deliberação n.º 157/2024, de 11 de novembro de 2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre a “Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º	30/2024	PROPOSTA N.º	157/2024/PCA
DATA	11/11/2024	DELIBERAÇÃO N.º	157/2024

ASSUNTO: Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento

1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 29 de fevereiro de 2024, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação 012/2024/AM e a Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação n.º 11/2024/AM).
2. A organização interna dos SMS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo a sua estrutura constituída por seis unidades orgânicas nucleares correspondentes a departamentos municipais e quatro unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisão municipal.
3. Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 5.º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea j) do artigo 6.º da Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, é competência do Conselho de Administração deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos.
4. A área de recrutamento de cargos de direção intermédia é a que resulta do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
5. O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
6. O júri em causa é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
7. O mapa de pessoal do ano de 2024 contempla os cargos em questão.
8. A despesa está prevista no orçamento de 2024.

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:

- a) Autorizar, ao abrigo da aplicação conjugada do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 5.º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º da Alteração do Regulamento de Organização dos SMS, a abertura de recrutamento, por procedimento concursal, dos titulares dos seguintes cargos:
 - Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
 - Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração

- b) Remeter à Câmara Municipal, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento, com a colaboração de docentes do Instituto Politécnico do Barreiro (Ofício n.º IPS-S00622-202410, de 31/10/2024):

Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

- c) Que seja solicitada à Assembleia Municipal a aprovação da sua deliberação por minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

Anexo: Informação técnica n.º DRH-37-2024

O Proponente

Paulo Jorge Piteira Leão

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	____ Votos Contra	____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	-------------------	-----------------	------------------------

PRESIDENTE

Paulo Jorge Piteira Leão

VOGAL

Ana Alexandra Rupio Marques

VOGAL

Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DRH-37-2024

DATA

07.11.2024

DE DRH – Manuela AlvesPARA Sr. Diretor Delegado
ASSUNTO Projeto de deliberação para procedimentos concursais – Cargos dirigentes intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento

1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 29 de fevereiro de 2024, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação 012/2024/AM e a Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação n.º 11/2024/AM).
2. A organização interna dos SMS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo a sua estrutura constituída por seis unidades orgânicas nucleares correspondentes a departamentos municipais e quatro unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisão municipal.
3. Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 5º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da alínea c) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea j) do artigo 6º da Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, é competência do Conselho de Administração deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos.
4. A área de recrutamento de cargos de direção intermédia é a que resulta do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
5. O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
6. O júri em causa é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.
7. O mapa de pessoal do ano de 2024 contempla os cargos em questão.
8. A despesa está prevista no orçamento de 2024.

O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
em conformidade com o Regulamento
de Organização dos Serviços Municipalizados
de Setúbal

Manuela Alves



1
Amv

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:

- a) Autorizar, ao abrigo da aplicação conjugada do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 5.º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º da Alteração do Regulamento de Organização dos SMS, a abertura de recrutamento, por procedimento concursal, dos titulares dos seguintes cargos:

- Direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
- Direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração

- b) Remeter à Câmara Municipal, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento;

Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1.º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2.º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1.º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2.º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

- c) Que seja solicitada à Assembleia Municipal a aprovação da sua deliberação por minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

À consideração e apreciação superior

O TÉCNICO RESPONSÁVEL

Luís Alves

Concedido.
A decisão do Sr. Presidente
do CA

O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação n.º 4/2023/CA de 06 de janeiro)

Paulo Piteira
Paulo Piteira

7.11.2024





Exmo(a) Senhor(a)
Dr. Carlos Rabaçal
Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
Edifício Bocage
Av.ª 5 Outubro, nº 148 - 2º andar
2900-309 Setúbal

Data	Nossa Ref.ª	Vossa Ref.ª	N.º Pág. Total
31/10/2024	IPS-S00622-202410	SO2834-202409-DRH	

ASSUNTO: Pedido de designação para júri de procedimentos concursais para dirigentes

De acordo com o solicitado no vosso ofício acima indicado, designamos, para integrar os júris dos concursos para direção intermédia de 2º grau, os(as) seguintes docentes da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB):

Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração

Professora Adjunta, Doutora Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas
susana.lucas@estbarreiro.ips.pt
212 064 660

Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração

Professor Adjunto, Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço
nelson.carriço@estbarreiro.ips.pt
212 064 660

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente,

Assinado de forma
digital por ÂNGELA
MARIA GOMES
TELES DE MATOS
CREMON DE
LEMOSPresidente
em 31-10-2024 16:45

(Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge Simões Hortênsio
f

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 8 folhas, está conforme a Deliberação n.º 679/2024 – Proposta n.º 51/2024 – GAP – Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2.º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----

Paços do Concelho de Setúbal, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais